

Período: 24/06/2019 a 12/07/2019

LOCAL: IASEP-AV. Gentil Bittencourt, nº.2175, 3º andar, Bairro: São Brás, no horário de 09:00 às 14:00HS.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: VERENNA MONTEIRO MAGALHÃES

PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339036 E 339039

FONTE DE RECURSO:0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 445864

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 372 DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO, a adoção de providências em atendimento a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira, através do Memº nº 73-Gerência de Material e Patrimônio, constante as fls 01 do Processo nº 2019/251346; CONSIDERANDO, disciplinar e padronizar as rotinas de trabalho, assim como estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação do acervo patrimonial deste Instituto, junto ao SISPAT;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria Conjunta 02/2018-SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE.

CONSTITUIR Comissão, para elaboração do Inventário do ano de 2019, dos Bens Patrimoniais deste IASEP, existentes na Capital e Interior do Estado, avaliação dos bens móveis, imóveis, inservíveis, extraviados, bem como doação, quando couber, para Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Órgãos Estaduais e Municipais, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na DAF/Gerência de Material e Patrimônio, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio e, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Material e Patrimônio.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de fevereiro de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 446111

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 161 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º Lei 10.520/02 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL como unidade do IGEPREV subordinada administrativamente a Presidência, tendo por finalidade realizar e coordenar o procedimento licitatório deste Instituto, cumprindo as exigências específicas da área de licitações e contratações, competindo-lhe especificamente.

1. Coordenar os processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços;

2. Confeccionar atas relativas ao processo licitatório;

• Processar e julgar as fases de habilitação e julgamento das propostas;

1. Classificar e manifestar-se em primeira instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

2. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico;

3. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

• Emitir parecer técnico sobre as propostas apresentadas objeto da licitação;

• Elaborar atas, relatórios e deliberações da CPL;

1. Elaborar o Relatório Anual de Atividades da área; e,

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente:

Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula funcional n.º 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Membros Titulares:

Kelly Negrão Lima, matrícula funcional n.º 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente.

Maria Goreth Duarte, matrícula funcional n.º 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Membro Suplente:

Antônio Crithiano Braga Guimarães, matrícula funcional n.º 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica designada a servidora Maria Goreth Duarte, matrícula funcional n.º 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças para responder pela Presidência da Comissão nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria n.º 135 de 30 de maio de 2019, publicado no DOE de 03/06/19.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de junho de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 445687

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/286358

Término de vínculo: 05/06/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Pâmella Cristina Noronha Puty

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 445617

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/277332 (PAE), de 11/06/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 01 a 05/07/2019, a fim de realizar diligência relativa aos processos 2018/504239; 2017/196473 e beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 160 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/277332 (PAE), de 11/06/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Bragança/PA, nos dias 01 e 05/07/2019, a fim de transportar a servidora que irá realizar diligência relativa aos processos 2018/504239; 2017/196473 e beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 445670

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.